

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 56/2014

Regulamenta o controle de compra de material de consumo na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- A liberação da ordem de fornecimento de material de consumo pela Câmara Municipal de Naviraí será efetivada após a assinatura do Diretor Administrativo e do Diretor de Controladoria.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:D4D66C71

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 02/04/2014. Edição 1063

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>